



**MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
COMANDO LOGÍSTICO
DIRETORIA DE ABASTECIMENTO**

BOLETIM TÉCNICO

ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA DA CAMISETA SEM MANGA BRANCA

**1ª Edição
2022**

[Handwritten signatures and initials in blue ink]



**MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
COMANDO LOGÍSTICO
DIRETORIA DE ABASTECIMENTO**

BOLETIM TÉCNICO

ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA DA CAMISETA SEM MANGA BRANCA

**1ª Edição
2022**

[Handwritten signatures and initials in blue ink]

ÍNDICE DE ASSUNTOS

	Pag
1 Finalidade.....	03
2 Objetivos.....	03
3 Legislação.....	03
4 Amostragem.....	03
5 Características Gerais.....	03
6 Desenhos Técnicos.....	05
7 Características Específicas.....	07
8 Dimensões.....	08
9 Identificação.....	08
10 Avaliação de Conformidade para Recebimento do Material.....	09
11 Disposições Finais.....	10
12 Responsáveis Técnicos.....	11
13 Ato de Aprovação.....	11

DCFOJ
H



1. FINALIDADE

Este Boletim Técnico (BT) tem por finalidade estabelecer as condições mínimas exigíveis para a padronização e recebimento da Camiseta Sem Manga Branca.

2. OBJETIVOS

- 2.1 Especificar e padronizar os materiais adquiridos pela Diretoria de Abastecimento (D Abst) destinados à cadeia de suprimento;
- 2.2 Garantir os padrões mínimos de qualidade aceitável para o material;
- 2.3 Estabelecer os requisitos técnicos mínimos para aceitação do material; e
- 2.4 Definir a metodologia para avaliação da conformidade do material.

3. LEGISLAÇÃO

3.1 Na aplicação deste documento é necessário consultar a relação de normas abaixo, que serão utilizadas na confecção e avaliação do produto. **Serão aceitas normas equivalentes ou versões atualizadas desde que compatíveis com as que se seguem.**

3.1.1 AATCC 20: *Fibers in Textiles: Identification.*

3.1.2 AATCC 20A: *Analysis of Textiles: Quantitative.*

3.1.3 ABNT NBR NM ISO 3758: Têxteis – Códigos de cuidado usando símbolos.

3.1.4 ABNT NBR 12071: Artigos confeccionados para vestuário – Determinação das dimensões.

3.1.5 ASTM D 1059: *Standard Test Method for Yarn Number Based in Short-length Specimens.*

3.1.6 Portaria nº 118, do INMETRO, de 11 de março de 2021 - Regulamento Técnico Mercosul sobre etiquetagem de Produtos Têxteis.

4. AMOSTRAGEM

A amostragem deve obedecer às condições previstas no instrumento convocatório.

5. CARACTERÍSTICAS GERAIS

5.1 Camisa sem mangas confeccionada em tecido de malha 100% poliamida, montada conforme instruções de montagem e costura detalhadas no item 7.4 (ver figuras de 1 a 3).

Frente e Costas

5.2 Decote com formato em “U” e cavas com friso de mesma malha da camiseta, medindo 1,0 cm (l1) de largura (ver figuras 2 e 3).



5.3 Bainha da barra medindo 2,0 cm (12) de largura (ver figura 3).

RCJDD
↑

Handwritten signature and initials in blue ink, including a circular stamp with vertical lines and a vertical scribble to the right.

6. DESENHOS TÉCNICOS

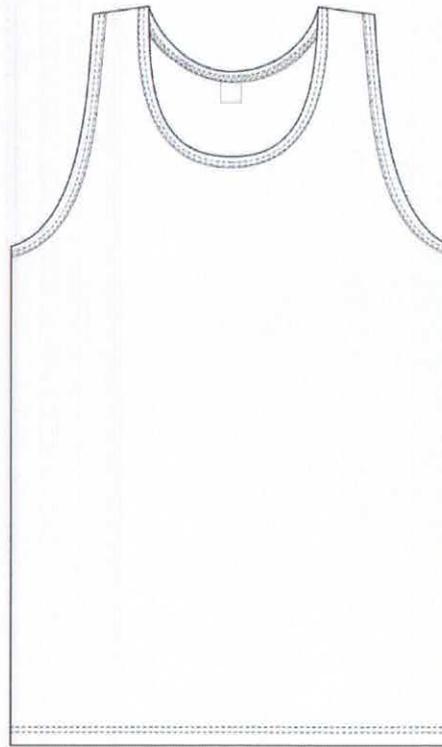


Figura 1 – Vista da camiseta sem manga branca

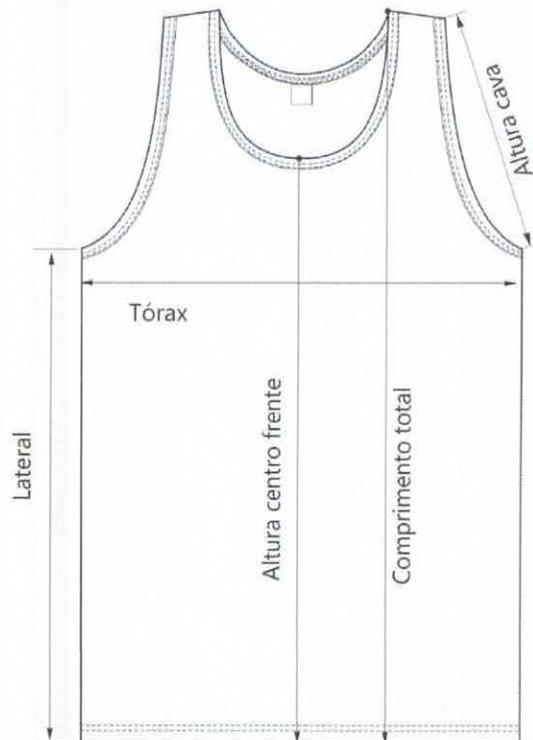


Figura 2 – Vista da frente

Handwritten signatures and initials in blue ink, including a large signature and several smaller initials.

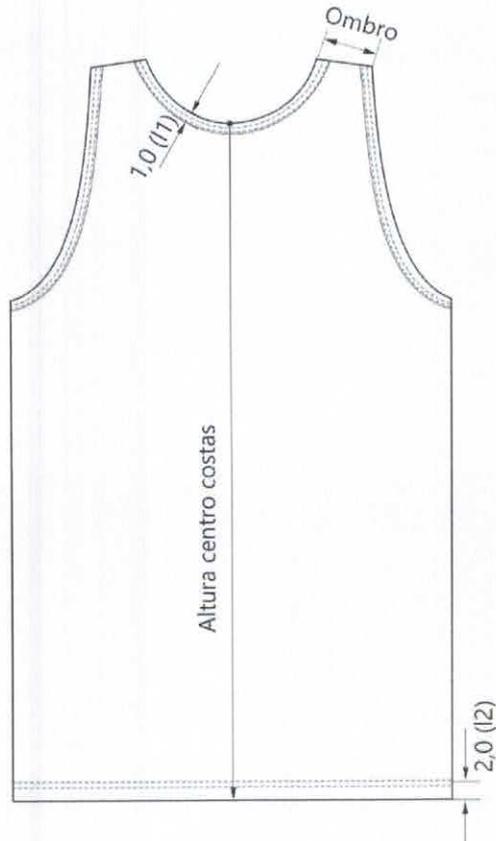


Figura 3 – Vista das costas

Medidas em cm

Handwritten notes and signatures in blue ink, including a signature and some illegible scribbles.

7. CARACTERÍSTICAS ESPECÍFICAS

7.1 Matéria Prima e Requisitos de Produto

7.1.1 Tecido da Camiseta

A Camiseta Sem Manga Branca é confeccionado em tecido branco, **conforme especificação do tecido branco para Camiseta Sem Manga Branca em vigor, determinado no instrumento convocatório.**

7.2 Colorimetria

7.2.1 Cor Padrão da Camiseta

A cor padrão Branco será estabelecida conforme especificação do tecido branco para Camiseta Sem Manga Branca em vigor, determinado no instrumento convocatório.

7.3 Aviamentos

Tabela 1 – Linha de costura

Características	Norma	Especificação	Tolerância
Composição	AATCC 20 e AATCC 20A	Linha: 100% poliéster – almada com filamentos contínuos Fio: 100% poliéster – almada com filamentos contínuos texturizados	-----
Etiqueta/Título TEX	ASTM D 1059	Fio: Etiqueta 180/Tex 18 (aproximado) Linha: Etiqueta 120/Tex 27 (aproximado) (para o fechamento da peça)	± 10% Tex
Cor	Inspeção Visual	Branca	-----

7.4 Sequência de Montagem

Tabela 2 – Costuras

Operações de costura	Máquinas	Componentes	Linha de costura	Bitola (cm)	Pontos/cm
Unir ombros	Overloque 3 linhas	Agulhas Loopers	Tex 27 Tex 18	0,4	4,0 ± 0,5
Fechar laterais	Overloque 3 linhas	Agulhas Loopers	Tex 27 Tex 18	0,4	4,0 ± 0,5
Fazer bainha da barra	Colarete 2 agulhas	Agulhas Loopers	Tex 27 Tex 18	0,4/0,6	4,0 ± 0,5
Aplicar frisos do decote e cavas	Colarete 2 agulhas	Agulhas Loopers	Tex 27 Tex 18	0,4/0,6	4,0 ± 0,5

RCJ 09
F.K.

8. DIMENSÕES

Tabela 3 – Medidas Básicas

TABELA	TOLERÂNCIAS		Tamanhos (medidas em cm)				
	+	-	PP	P	M	G	GG
Medidas Básicas							
Tórax	1,7	1,7	48,0	52,0	56,0	60,0	64,0
Comprimento total	2,2	2,2	68,5	71,0	73,5	76,0	78,5
Lateral	1,4	1,4	44,0	45,0	46,0	47,0	48,0
Ombro	0,5	0,5	5,0	5,0	5,0	5,0	5,0
Altura Centro Frente	1,6	1,6	51,5	53,5	55,5	57,5	59,5
Altura Centro Costas	1,9	1,9	60,5	63,0	65,5	68,0	70,5
Altura Cava	0,8	0,8	24,5	26,0	27,5	29,0	30,5

1) Deve-se utilizar como base a ABNT NBR 12071 para aferição das medidas.
 2) Nas medidas **BÁSICAS** do produto acabado, constantes na tabela 3, caso estas medidas não estejam conformes com os valores ou suas tolerâncias, o **MATERIAL SERÁ CONSIDERADO NÃO ADEQUADO AO USO**.

Tabela 4 – Medidas Não Críticas

TABELA	TOLERÂNCIAS		Tamanhos (medidas em cm)				
	+	-	PP	P	M	G	GG
Medidas Não Críticas							
I1 (largura bainha decote e cavas)	0,5	0,5	1,0	1,0	1,0	1,0	1,0
I2 (largura bainha)	0,5	0,5	2,0	2,0	2,0	2,0	2,0

1) Deve-se utilizar como base a ABNT NBR 12071 para aferição das medidas.
 2) Nas medidas **NÃO CRÍTICAS** do produto acabado, constantes na tabela 4, a peça deverá apresentar a devida harmonia, que não comprometa visualmente a simetria do produto e não deverá apresentar resultados distorcidos em relação às especificações, ao serem avaliadas técnica e visualmente.
 3) O laboratório responsável para realizar a conferência metrológica, deverá executar a medição de **TODAS AS MEDIDAS** da tabela 4 e as mesmas deverão constar no relatório de ensaio emitido.
 4) Caso estas medidas não estejam conformes com os valores ou suas tolerâncias, **PARA QUE O MATERIAL SEJA CONSIDERADO ADEQUADO AO USO**, os fornecedores confeccionistas deverão apresentar uma declaração emitida por laboratório acreditado pelo INMETRO, com notório saber na área têxtil, declarando para os devidos fins que **AS NÃO CONFORMIDADES NÃO COMPROMETEM A HARMONIA E A VESTIBILIDADE DA PEÇA E NÃO PREJUDICAM O DESEMPENHO OU VIDA ÚTIL DO PRODUTO**.

9. IDENTIFICAÇÃO

9.1 NÃO SERÁ ACEITO O MATERIAL SEM AS ETIQUETAS DE IDENTIFICAÇÃO E/OU CONSERVAÇÃO, E/OU COM AUSÊNCIAS E/OU INCORREÇÕES DAS INFORMAÇÕES PREVISTAS NAS MESMAS.

9.1.1 Etiqueta confeccionada de tecido branco, contendo instruções para a lavagem da Camiseta deve ser fixada nas costas na linha de costura da gola (ver figura 1), com os caracteres tipográficos na cor preta, contendo, no mínimo, as informações das Figuras 4 e 5.



Figura 4 – Etiqueta de identificação

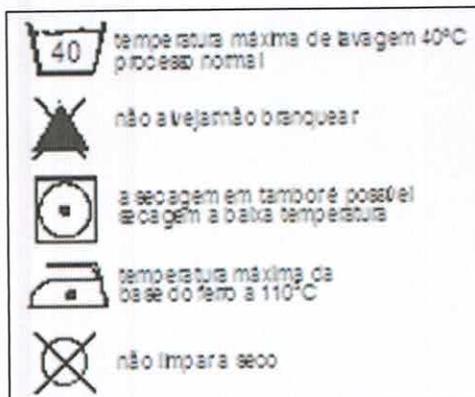


Figura 5 – Vista do verso

9.1.2 As etiquetas devem cumprir as obrigações descritas no Regulamento Técnico Mercosul sobre Etiquetagem de Produtos Têxteis, determinadas pela Portaria nº 118, do INMETRO, de 11 de março de 2021 - Regulamento Técnico Mercosul sobre etiquetagem de Produtos Têxteis e ABNT NBR NM ISO 3758.

9.1.3 A informação do NSN (*Nato Stock Number*), na etiqueta, deverá obedecer à Tabela 5:

Tabela 5 – NSN da Camiseta sem manga branca

PONTUAÇÃO	NSN
PP	8405 19 0063202
P	8405 19 0063203
M	8405 19 0063204
G	8405 19 0063205
GG	8405 19 0063206

10. AVALIAÇÃO DE CONFORMIDADE PARA RECEBIMENTO DO MATERIAL

10.1 Do quantitativo total da amostra, 01 (uma) unidade deverá ser submetida a D Abst para avaliação de conformidade por inspeção visual, conforme boletim técnico específico.

10.2 As demais unidades da amostra deverão ser submetidas aos seguintes ensaios laboratoriais previstos:

10.2.1 Na especificação do tecido branco para Camiseta Sem Manga Branca em vigor, determinado no instrumento convocatório, conforme detalhado naquele próprio documento, e

Handwritten signatures and initials in blue ink, including a large signature that appears to be 'R. J. O.' and other smaller initials.

10.2.2 Nas Tabelas 3 e 4 (Dimensões) do presente documento.

10.3 Critérios para a aprovação do material:

10.3.1 Será considerado adequado o material que:

a. Não apresentar nenhuma não conformidade, ou apresentar apenas não conformidades classificadas como toleráveis ou melhorias, na avaliação por inspeção visual prevista no item 10.1; e

b. Não apresentar **NENHUMA** não conformidade nos resultados dos ensaios laboratoriais previstos no item 10.2, salvo, **não conformidades dimensionais da Tabela de Medidas Não Críticas**, apenas quando apresentada declaração emitida por laboratório acreditado pelo INMETRO, competente da área têxtil, declarando para os devidos fins que a não conformidade não compromete a harmonia e a vestibilidade da peça e não interfere no desempenho ou vida útil do produto.

10.3.2 CASO CONTRÁRIO AO PREVISTO NO ITEM 10.3.1, O MATERIAL SERÁ CONSIDERADO NÃO ADEQUADO.

11. DISPOSIÇÕES FINAIS

11.1 Fabricação

11.1.1 Este documento estabelece as especificações e requisitos mínimos para aceitação do objeto. Qualquer desvio de especificação, sem prévia autorização da Diretoria de Abastecimento, poderá acarretar na rejeição do material.

11.1.2 Responsabilidade pela Fabricação - O fabricante é o responsável pela produção do artigo, de acordo com as características estabelecidas neste documento. A presença do fiscal militar ou agente técnico credenciado nas instalações de fabricação não exime o fabricante da responsabilidade pela produção do artigo.

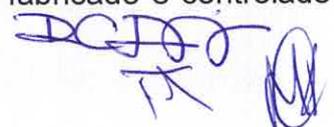
11.1.3 Processos de Fabricação - Os processos de fabricação, embora sejam da escolha do fabricante, condicionados pela natureza dos equipamentos disponíveis, devem assegurar ao artigo a conformidade com os requisitos deste documento.

11.1.4 Garantia da Qualidade - O fabricante deve garantir a qualidade do artigo mediante o controle de qualidade das matérias-primas e do produto acabado, em todo o processo de fabricação, segundo um plano de controle sistemático o qual deve ser dado conhecimento ao fiscal militar ou agente técnico credenciado.

11.2 Fiscalização

11.2.1 O Exército se reserva o direito de, sempre que julgar necessário, verificar por meio do fiscal militar ou agente técnico credenciado, se as prescrições do presente documento estão sendo cumpridas pelo fabricante. Para tal, o fabricante deve garantir, ao fiscal militar ou agente técnico credenciado, livre acesso às dependências pertinentes da fábrica, bem como, apresentar toda a documentação relativa à aceitação da matéria-prima utilizada na fabricação do produto.

11.2.2 Por ocasião da inspeção, o fabricante deve fornecer, ao fiscal militar ou agente técnico credenciado, um documento onde conste que o produto foi fabricado e controlado



de acordo com as prescrições deste boletim, e que as matérias-primas utilizadas na sua fabricação e embalagem foram aceitas em obediência às normas específicas.

11.2.3 O fabricante deve colocar à disposição do fiscal militar ou agente técnico o seguinte: os aparelhos de controle, os instrumentos e os auxiliares necessários à inspeção.

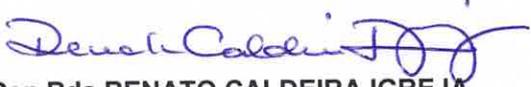
11.3 EMBALAGEM

De acordo com as Normas Técnicas para Embalagem de Material de Intendência em vigor.

12. RESPONSÁVEIS TÉCNICOS

<p>Brasília, <u>30</u> de maio de 2022.</p>  <p>MARCO POLO AGRA S. SANTOS – Cap QEM Adj da SCCE/D Abst</p>	<p>Brasília, <u>30</u> de maio de 2022.</p>  <p>FABIANO ANDERSON A. DAS NEVES – Cap QEM Adj da SCCE/D Abst</p>
--	---

13. ATO DE APROVAÇÃO

<p>Aprovo o BT 30.950-07 - ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA DA CAMISETA SEM MANGA BRANCA</p>	
<p>Brasília, <u>30</u> de maio de 2022.</p>  <p>JOSÉ M. L. MARTINS DE SÁ – Cel QEM Chefe da SCCE/D Abst</p>	<p>Brasília, <u>30</u> de maio de 2022.</p>  <p>Gen Bda RENATO CALDEIRA IGREJA Diretor de Abastecimento</p>